



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

**“Notifica o recebimento de recursos, conforme previsto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/1997.”**

O Município de Nova Mamoré/RO, por seu Prefeito Municipal Claudionor Leme da Rocha, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica a comunidade, os partidos políticos, os sindicatos e as entidades empresariais, a liberação de crédito, no dia 18/02/2021 no valor de **R\$ 170.755,33** (cento e setenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, na agência nº 4004-5 Banco do Brasil - Conta Corrente nº 18361-X vinculado ao Convênio nº 314-PGE-2020, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e o Município de Nova Mamoré, tendo como objeto: Aquisição de Grupo Gerador como fonte auxiliar para atender o Hospital municipal Antônio Luís de Macedo CNES 4001958 no Município de Nova Mamoré.

E para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente Edital seja afixado no Quadro de Publicações e Atos da Administração Municipal, localizado no Saguão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, localizado na Av. Dom Pedro II 7096, Bairro João Francisco Clímaco, nesta cidade de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré/RO, em 19 de fevereiro de 2.021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Certifico que este Edital foi Afixado no Quadro Oficial de atos e publicações da Lei Municipal nº 169/2019

19/02/2021 23:02 2021

Assinatura do Responsável

Hionsmar Barros Rodrigues  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 5 873 GP/2021

Marcélio Rodrigues Uchôa  
Prefeito Municipal